



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Gerência de Compras - SUGESP-GCOM

AUTORIZAÇÃO

Em atenção a solicitação apresentada por meio do Anexo Documento de Formalização de Demanda-DFD 4 (CASACIVIL-DE) (69658785), Folders e Currículo dos palestrantes (69659367) e a Proposta Comercial Grupo Orzil - Atualizada (69853891), Carta de Exclusividade (69659326), Anexo Despacho/análise (69659634), Informação nº 20/2026/SUGESP-GCOM - Dispensa do Estudo Técnico Preliminar-ETP (69677424), Informação nº 21/2026/SUGESP-GCOM (69677685), que dispensa a elaboração de Matriz de Riscos, Quadro de Classificação da Despesa (69681426), assim fica **autorizado a despesa** com valor estimado de **R\$ 13.641,00 (treze mil seiscentos e quarenta e um reais)**, para contratação de empresa especializada em capacitação visando a participação presencial de 04 (quatro) servidores inscritos, sendo 01 (um) cortesia, no **Curso de Emendas Parlamentares** (69659367), idealizado pela GRUPO ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, a ser realizado nas datas de 18 e 19 de março de 2026, na cidade de Brasília/DF.

Ressaltamos que, Informação nº 10/2026/CASACIVIL-DE (*cancelamento participação*) (69818455) dos servidores da casa civil: Evenson Luciano Germiniano da Silva, Luis Clodoaldo Cavalcante Neto e Yale de Souza Jorge.

Adicionalmente, o Despacho SUGESP-DIREX (69659634, 69659685 e 69849250) consiste na indicação dos 4 (quatro) servidores desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP na referida inscrição, sendo: Semáyra Gomes Zilling (Superintendente), Giselle Fernandes Machado (Assessora do Gabinete), Maria Eduarda Montenegro Sampaio (Gerente de Planejamento e Orçamento) e Nádia Maria Gomes da Silva (Assessora de Planejamento e Orçamento).

Por fim, considerando o Despacho SUGESP-CAF (69659685), fica indicado a servidora: **NÁDIA MARIA GOMES DA SILVA**, matrícula n. 300183069, para inscrição no curso por cortesia, consoante a proposta comercial id. 69853891, considerando suas atribuições na Análise de processos administrativos desta Superintendência Sugesp, acompanhamento e orientações em processos licitatórios, elaboração de pareceres jurídicos e minutas contratuais, despachos informativos para instrução de feitos administrativos, orientações jurídicas sobre a interpretação de normas, decretos e regulamentos e assessoramento para a prática de atos administrativos pelo gestor.

Porto Velho, 06 de março de 2025.

ALEXANDRO MIRANDA PINCE

Coordenador de Administração e Finanças

CAF/SUGESP/RO

Ordenador de Despesa Substituto

Portaria nº 163 de 21 de maio de 2024, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 94 (0048995625)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Miranda Pincer**, **Coordenador(a)**, em 06/03/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69844582** e o código CRC **9DF0ADBB**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0042.001170/2026-62

SEI nº 69844582